



SUBFUNÇÃO	511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL
PROGRAMA	0589 INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA MAIS RENDA E CIDADANIA
FONTE	0122 - FUMACOP
AÇÃO	3292 IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
SUBAÇÃO	016846 CONSTRUÇÃO SSA
ND	44.90.51.07 POÇOS E AÇUDES
VALOR	R\$2.149.531,30 (DOIS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)
Nota de Empenho	2021NE001777

ÓRGÃO	15000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UG	150101 SEDES
UO	15101 SEDES
FUNÇÃO	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL
PROGRAMA	0589 INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA MAIS RENDA E CIDADANIA
FONTE	0.3.12.000000 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS
AÇÃO	3292 IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
SUBAÇÃO	016852 IMPLANTAÇÃO SSAA CONVÊNIO 0032018
ND	44.90.51.07 POÇOS E AÇUDES
VALOR	R\$437.454,91 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

Nota de Empenho	2021NE001778
-----------------	--------------

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **Fundamentação Legal:** Artigo 65, 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **A presente Apostila entra em vigor a partir de sua assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. EM SÃO LUÍS (MA), 11 DE OUTUBRO DE 2021. JOSÉ ED-JAHILSON BEZERRA DE SOUZA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATANTE.**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01/2020. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJMA, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DE MAGISTRATURA DO MARANHÃO – ESMAM, A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAPEAD, firmam entre si o segundo apostilamento ao referido convênio. **OBJETO:** Emissão da Nota de Empenho n.º 2021NE000031 de 25/10/2021, no valor de R\$ 11.364,00 (onze mil trezentos e sessenta e quatro reais), para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o corrente exercício. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010901 – Fundo Especial Legislativo; Gestão: 01901 – Fundo Especial Legislativo; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos; Programa: 0318 – Gestão Legislativa; Natureza de Despesa: 33.90.39.03 – Concursos, Treinamentos, Cursos e Reciclagem; Ação: 4938 – Capacitação de Recursos Humanos - FUNDEG; Subação: 000016 – Capacitação de Recursos Humanos no Estado do Maranhão (capacitação); Fonte de recursos: 0.1.07.000000 Receitas Operacionais a Fundos - 0107000000. Histórico: Objeto: Curso de especialização em Direito Público. Convênio 01/2020. **BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e Processos Administrativos n.ºs 3681/2019 e 4666/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2021. **ASSINATURA:** Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 11 de novembro de 2021. Tarcísio Almeida Araújo – Procurador-Geral. **Tarcísio Almeida Araújo Procurador – Geral.**

ATA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATA 011/2021 RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021-ALEMA. OBJETO: Registro de Preços de aquisição de Equipamentos de Informática (Notebooks, Computadores All-in-One TouchScreen, Switches, No Breaks, Media Gateway, Telefones VoIP, dentre outros) que serão utilizados na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa THREE EMPREENDIMENTOS LTDA, a saber:

ITEM	OBJETO	QNT.	UND.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	<p>01 - NOTEBOOK</p> <p>1. PROCESSADOR:</p> <p>1.1. Processador com no mínimo 12 (doze) Mb de cache e 06 (seis) núcleos reais. Capaz de suportar a execução de 04 (quatro) threads simultâneas.</p> <p>1.2. Frequência de operação por núcleo de 1.8 GHz ou superior, sendo considerados, para efeito de comprovação, os valores alcançados no modo nativo da CPU ou nas tecnologias Turbo Boost (Intel) ou BoostFrequency (AMD);</p> <p>1.3. O processador deverá suportar execução de sistema operacional e outros aplicativos tanto de 32 bits quanto de 64 bits;</p> <p>2. BIOS:</p> <p>2.1. Em português ou Inglês, desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou em regime de OEM, devidamente comprovado;</p>	30	UND	9.689,00	290.670,00



2.3. Serão aceitas tecnologias que comprovadamente realizem atualização da BIOS por intermédio do software de gerenciamento no Sistema Operacional Windows, através de agente específico residente no sistema operacional. Nesse caso o mesmo deverá oferecer a opção de realizar o procedimento para atualização de forma online e interativa no sistema operacional e por usuário devidamente credenciado a executar a referida tarefa;

2.4. No caso de atualização online no sistema operacional por meio do software de gerenciamento é obrigatório o fornecimento do respectivo e todos os módulos necessários à sua implementação de forma que a atualização ocorra como solicitado. Deverá estar licenciado para suporte e atualizações durante todo período de vigência da garantia dos equipamentos;

2.5. Deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento do próprio fabricante ou em regime de OEM devidamente comprovado.

3. INTERFACES:

3.1. 01 (um) conector VGA 15 pinos ou Mini DisplayPort;

3.2. 01 (um) conector HDMI ou micro/mini hdmi 19 pinos;

3.3. 01 (um) conector de microfone/fone de ouvido/ auto-falante estéreo;

3.4. 01 (um) leitor de cartão de memória SD. O leitor de cartão deve ser integrado ao gabinete;

3.5. Wireless Bluetooth 4.0 ou superior;

3.6. Microfone integrado ao gabinete;

3.7. WebCam integrada ao gabinete;

3.8. Possuir no mínimo 01 (uma) porta USB padrão 3.0. Não será permitido uso de "hub" USB ou qualquer artifício semelhante para atender ao número mínimo de portas solicitadas;

4. GABINETE:

4.1. Entrada integrada ao chassi para cabo de segurança;

4.2. Peso máximo 2.8 kg;

4.3. Botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da interface wireless, unidade de disco rígido e de computador ligado (Power-on);

4.4. Deve possuir no mínimo 02 (dois) alto-falantes internos com potência máxima total suportada de 1 Watt por canal.

5. MEMÓRIA:

5.1. Capacidade instalada mínima de 16 (dezesesseis) GB, DDR4, 2933 MHz ou superior;

6. ARMAZENAMENTO:

6.1. O equipamento deverá ser fornecido com uma unidade de Estado Sólido SSD de 512 GB PCIe NVMe M.2;

7. TELA:

7.1. Placa gráfica integrada;

7.2. Tecnologia LED FULL HD, mínimo 15.6 polegadas, no padrão WideScreen

7.3. Suportar a resolução mínima 1366x768 pixels;

8. VÍDEO:

8.1. Placa gráfica dedicada de 6 (quatro) GB GDDR6;

9. REDE:

9.1. Possuir Interface de rede integrada padrão Gigabit Ethernet com conector RJ-45;

9.2. Suporte com seleção automática as velocidades de 10/100/1000MBITS;

9.3. Suporte nativo para a tecnologia Wake on LAN (WOL);

9.4. Deve permitir nativamente a inicialização do equipamento por comando de rede (Wake-on-Lan);

9.5. Possuir Interface de rede integrada IEEE 802.11 b/g/n.

10. ÁUDIO:

10.1. Som estéreo integrado compatível com o padrão HD;

11. TECLADO E TOUCH-PAD:

11.1. Padrão ABNT-2; função backlight desejada (iluminação traseira) e teclado numérico.

11.2. Touch-pad com 02 (dois) botões e área de rolagem (scroll);

12. MOUSE:

12.1. Mouse óptico USB com 2 (dois) botões e botão de rolagem (scroll);

12.2. Resolução mínima de 1000 DPI;

12.3. Deve seguir os mesmos padrões de cores do notebook; 12.4. Deve ser do mesmo fabricante da CPU ou em regime de OEM devidamente comprovado.



	<p>13. FONTE: 13.1. Fonte externa bivolt 100-240v seleção automática de voltagem, acompanhada do seu respectivo cabo de alimentação;</p> <p>14. BATERIA: 14.1. Possuir no mínimo bateria com 04 (quatro) células de lítio íon; 14.2. Possuir autonomia mínima de 06 (seis) horas em utilização e 24 (vinte e quatro) horas em modo de espera (standby);</p> <p>15. ACESSÓRIOS: 15.1. Deverá acompanhar mochila esportiva para transporte com sistema de proteção contra impactos e compatível com o formato do equipamento ofertado.</p> <p>16. UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA 16.1. Unidade de DVD+/-RW interna, compatível com DVD+R, DVD-R, DVD+RW, DVD-RW, CD-R, CD-RW e DVD; SATA 8x ou superior.</p> <p>17. SOFTWARE: 17.1. O equipamento deverá ser fornecido com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 PRO 64 bits em Português (Brasil), instalado e devidamente configurado, gratuitamente sem qualquer custo adicional de licenciamento para a CONTRATANTE ficando a critério da administração optar em momento que julgar oportuno pela atualização de versão de acordo com sua política interna de TI. 17.2. Deverá acompanhar ainda cada equipamento as referidas mídias de restauração do sistema operacional e drivers mantendo o padrão de fábrica ou possuir sistema interno capaz de gerar as mídias de instalação e recuperação do sistema Windows 10; 17.3. Software de edição de texto e outros: acompanhar licença de Microsoft Office versão Home and Business 2019 (Português - Brasil) na modalidade OEM.</p> <p>18. GARANTIA: 18.1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses "On site" contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. 18.2. A garantia das baterias será de, no mínimo, 12 (doze) meses. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, na cidade de São Luis ou atendimento balcão, nas cidades que tenha Assistência Técnica, em caso de deslocamento do equipamento do seu ponto de origem. 18.3. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 01 (um) dia útil, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. 18.4. O tempo máximo de paralisação tolerável do equipamento será de 02 (dois) dias úteis, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do equipamento tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. Os Procedimentos de abertura e fechamento dos chamados serão acertados entre as partes. Marcas: DELL/ Modelo: DELL G315</p>				
04	<p>04 – NO BREAK 3.0 KVA</p> <p>1. ESPECIFICAÇÕES: 1.1. Capacidade de energia de saída 3.0 KWatts / 3.0 kVA 1.2. Nobreak Interativo com regulação on-line 1.3. Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade 1.4. Comunicação Inteligente: padrões RS-232 e USB (acompanha cabo USB tipo A-B) 1.5. Gerenciamento do Nobreak via Smartphone. 1.6. Tensão: Bivolt automático 1.7. Tensão de saída: 115V 1.8. Tomadas: 10 tomadas padrão NBR 14136 (6 tomadas 10 A + 4 tomadas 20 A) 1.9. Autoteste: Ao ser ligado, realiza teste dos circuitos internos e baterias 1.10. Leds: indicam o modo de operação e nível de carga das baterias (modo bateria) ou o nível de potência de saída (modo rede). Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia. Fusível: Rearmável.</p> <p>2. PROTEÇÕES: 2.1. Curto-circuito no inversor</p>	15	UND	3.750,00	56.250,00



<p>2.2. Surtos de tensão entre fase e neutro</p> <p>2.3. Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria</p> <p>2.4. Sobreaquecimento no inversor e no transformador</p> <p>2.5. Potência excedida com alarme e posterior desligamento</p> <p>2.6. Descarga total das baterias</p> <p>3. GARANTIA:</p> <p>3.1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses "On site" contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante.</p> <p>3.2. A garantia das baterias será de, no mínimo, 12 (doze) meses. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, na cidade de São Luis.</p> <p>3.3. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 01 (um) dia útil, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado.</p> <p>O tempo máximo de paralisação tolerável do equipamento será de 02 (dois) dias úteis, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do equipamento tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. Os Procedimentos de abertura e fechamento dos chamados serão acertados entre as partes. MARCA: SMS. Modelo: POWER VISION</p>				
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	TOTAL: R\$ 346.920,00			

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021/CPL/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2451/2019-AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA. ASSISNATURAS: Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão Dep. Othelino Neto e Carlos Eduardo de Oliveira Garces.

ATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO nº 023428/2021-SSP ASSUNTO: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e materiais diversos necessários à execução de serviços de manutenção de peças em equipamentos radiológicos (equipamentos de Raio – X). **AMPARO LEGAL:** art. 25, *caput* c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme Contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 324.576,00 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais) à empresa **J. Luís Sousa da Silva**. **FONTE DE RECURSO:** 0101 **RATIFICAÇÃO:** Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública do Maranhão São Luís, 11 de novembro de 2021 Jefferson Miler Portela e Silva Secretário de Estado da Segurança Pública do Maranhão.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214186/2021 Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 108/2021 – SARP/SEGEP, oriunda da modalidade Pregão Eletrônico nº. 24/2021 – SARP/MA. **HOMOLOGAÇÃO** A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, neste ato representada por sua Secretária, Sra. MARCELA GALVÃO MENDES FROTA, no uso de suas atribuições legais conferidas no presente caso, pelo art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR**, conforme adjudicação, o objeto em favor da empresa **R J N MARTINS EIRELI, CNPJ nº 41.613.985/0001-08**, representado por **RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS, CPF sob nº 452.073.303-06**, nos termos e condições conforme abaixo especificado:

ITEM	ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6.1	Material Gráfico - Tipo: Bloco de anotação; Formato aproximado: 150 x 210 impresso em papel CCB 90 g. 100 x 1 via, 4 x 0 cor, colado na cabeça	1- UN.	8.400	R\$ 19,00	R\$ 159.600,00